



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000 – Telefone: 0xx 53 3252 15 28
E-mail: secretaria@camaracangussu.rs.gov.br

EDITAL Nº 003/2017/MINI VEREADORES

**TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO
DE SELEÇÃO E ESCOLHA DO CONCURSO DOS
MINI VEREADORES PARA O ANO DE 2017**

JOÃO LUIS MENDES SODRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com disposto no Decreto Legislativo Nº 29/93 e suas alterações posteriores;

FAÇO SABER, que a comissão julgadora escolheu e eu promulgo o resultado do **CONCURSO PARA MINI CÂMARA DE VEREADORES de 2017**, que terá a seguinte composição;

Art. 1º A MINI CÂMARA escolhida no exercício de 2017, terá seguinte composição, em ordem alfabética::

- 01 - **ALANA REDISS TREICHEL** – E.E.E.F. Irmãos Andradas
- 02 - **ANDRISE BEIERSDORFF ROMER** – E.M.E.F. Júlio de Castilhos
- 03 - **CAMILE KOHLER BUTTOW** – E.M.E.F. Heitor Soares Ribeiro.
- 04 - **DIULIA LETIELE PAGEL KLUG** – E.E.E.F. Neuza Paes do Amaral
- 05 - **EDUARDA MATIAS DA CUNHA** – E.M.E.F. Geraldo Antônio Telesca.
- 06 - **GIORDANA AGUIAR DE AQUINO** – E.M.E.F. Gonçalves Dias
- 07 - **HELENA KARNOPP WIETH** – Col. Franciscano Nossa Senhora Aparecida
- 08 - **HELENA KRUGER NACHTIGALL** – E.M.E.F. Carlos Soares da Silveira
- 09 - **IARLEY PAGEL SCHMECHEL** – Col. Franciscano Nossa Senhora Aparecida
- 10 - **ISABELLE SCHRODER LEDEBUHR** – E.M.E.F. Victor Marques Porto
- 11 - **JÚLIA DE OLIVEIRA LILGE** – E.M.E.F. José Luiz da Silva
- 12 - **KAUANY VOIGT EHLERT** – E.M.E.F. Victor Marques Porto
- 13 - **LUÍS GUSTAVO MAYER COUTINHO** – E.M.E.F. Santa Maria
- 14 - **LUÍZA MAIA DE OLIVEIRA SODRÉ** – E.E.E.F. Neuza Paes do Amaral
- 15 - **ROBERTA BECKER DE VARGAS** – E.M.E.F. Oscar Fonseca da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000 – Telefone: 0xx 53 3252 15 28
E-mail: secretaria@camaracangussu.rs.gov.br

Parágrafo Único: A MESA DIRETORA será composta pelos seguintes MINI VEREADORES:

Presidente: KAUANY VOIGT EHLERT

Primeiro Vice-Presidente: ISABELLE SCHRODER LEDEBUHR

Segundo Vice-Presidente: HELENA KARNOPP WIETH

Primeiro Secretário: LUÍZA MAIA DE OLIVEIRA SODRÉ

Segundo Secretário: EDUARDA MATIAS DA CUNHA

Art. 2º As proposições dos vereadores deverão ser entregues até o dia 19 de junho, conforme disposto nos itens 8.0, 8.1 e 8.2 do Edital Nº 001/2017:

8.0. DA ENTREGA DAS PROPOSIÇÕES DOS MINI VEREADORES SELECIONADOS:

8.1. Data limite para entrega das proposições:

As proposições dos mini vereadores deverá ser entregue **até dia 19(DEZENOVE) de junho de 2017, as 12(doze)horas**, na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores para confecção da Ordem do Dia da Sessão Solene.

OBSERVAÇÃO: O descumprimento do prazo previsto neste item acarretará em exclusão da proposição do mini vereador(a).

8.2. Da Forma de Apresentação:

A forma de apresentação deverá obedecer o modelo do Anexo II deste Edital.

Art. 3º. A sessão preparatória da Mini Câmara, ocorrerá no dia, 21(vinte e um de junho de 2017, as 10(dez) horas, conforme previsto nos itens 9.0 e 9.1 do Edital Nº 01/2017:

9.0. DA SESSÃO PREPARATÓRIA(ENSAIO)

9.1. Os mini vereadores eleitos deverão comparecer no dia: **21(VINTE E UM) de junho de 2017, as 10(dez) horas para sessão preparatória(ensaio)**, visando elaborar a sessão solene de posse e ordinária de apresentação das proposições dos mini vereadores.

Art. 4º. A sessão solene de posse e ordinária da mini câmara ocorrerá no dia, 26(vinte e seis) de junho de 2017, as 14(quatorze) horas, conforme disposto nos itens: 10.0,10.1,10.2,10.3, 10.4 e 10.5 do Edital Nº 01/2017.

10.0. POSSE:

10.1 SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS MINI-VEREADORES

10.2. Data:26(VINTE E SEIS) de junho de 2015 – Segunda – Feira

10.3. Hora: 14(quatorze) horas

10.4.Local: “Sala das Sessões Deputado Joaquim de Deus Nunes”

10.5. Sessão Ordinária: Na sequência após a Sessão Solene de Posse



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000 – Telefone: 0xx 53 3252 15 28
E-mail: secretaria@camaracangussu.rs.gov.br

Art. 5º. Registre-se o agradecimento da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, aos integrantes da Comissão Avaliadora, pela colaboração e brilhantismo com que conduziram o processo de seleção.

Art. 6º Este edital deverá ser publicado no mural oficial e site da Câmara Municipal de Vereadores.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.
Canguçu/RS, 07 de junho de 2017.

JOÃO LUIS MENDES SODRÉ

Presidente

Registre-se e Publique-se:

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI

Secretário